



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE**

**LEI Nº 4.040**  
**De 23 de setembro de 1992**

Projeto de Lei nº 129/92  
Autor : Vereador Elias Damus

Denomina Avenida Domingos  
de Nóbile, 'via pública da  
cidade.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 14 de setembro de 1992, promulga a seguinte lei:-

**Artigo 1º** - Fica denominada **AVENIDA DOMINGOS DE NÓBILE**, a via pública da sede do Município, conhecida por Avenida "H", no Loteamento Núcleo Residencial Yolanda Ópice, que tem seu início na divisa da propriedade do Paulista Futebol Clube e término na Estrada do Ouro.

**Artigo 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 23 (vinte e três) de setembro de 1992 (mil novecentos e noventa e dois).

**DR. WALDEMAR DE SANTI**  
-Prefeito Municipal-

Publicada no Departamento de Expediente, na data supra.

**DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA**

-Diretor do Departamento de Expediente-

Arquivada em livro próprio número 01/92.

("PC").